PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 339, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Efetiva a remoção do servidor público do IDR-Paraná, Ademir Weber, conforme especifica,

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, conforme as normas e as condições expressas no Edital de Processo Seletivo para Transferência/Remoção - Nº 006/2026, de 18 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art.1º Efetivar a remoção, a partir do dia 02 de novembro de 2026, de **ADEMIR WEBER** ID/Matrícula**:** 579774, CPF nº 015.XXX.XXX-16, Protocolo nº 26.243.050-2 para desempenhar suas funções no Escritório Municipal de Maringá, vinculado ao Escritório Regional de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de outubro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.10.14 11:12:18 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná